



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I Nº 011/2021

DATA: 12 DE ABRIL DE 2021

DE: SECRETARIA DE FAZENDA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento ao requerimento nº 004/2021, indicação nº 036/2021 da Câmara de Vereadores, prestamos os seguintes esclarecimentos:

- A) O índice a ser aplicado será de 4,52%. O índice utilizado é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo) para o período de Janeiro/2020 a Dezembro/2020, conforme previsto no acordão 293/2021 do TCE PR.
- B) Sobre a indicação 036/2021, informamos que já viabilizamos os estudos e  será incluído no referido projeto de lei, a condição de parcelamento em até 48 vezes.

Nada mais no momento, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Aparecida Yoko Nakaoaka Rochedo
Secretaria Municipal de Fazenda